

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 217/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MANOEL MOREIRA SOBRINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO SERNAMBY.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação ao Poder Executivo Municipal tem por objetivo a realização da reforma, ampliação e revitalização do Estádio Manoel Moreira Sobrinho, localizado no Bairro Sernamby, no Município de São Mateus, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança e conforto aos usuários.

A iniciativa busca incentivar a prática esportiva, promover o lazer e fortalecer o futebol local, valorizando tanto o esporte profissional quanto o amador, além de proporcionar mais qualidade de vida à população.

Ressalta-se que a adequação e modernização das Praças Esportivas estão em consonância com a Legislação vigente no país. O Estatuto de Defesa do Torcedor, instituído pela Lei nº 10.671/2003, tem como principal objetivo garantir a segurança, a transparência e a proteção dos direitos dos torcedores em eventos esportivos, estabelecendo normas fundamentais para o funcionamento adequado dos espaços destinados às competições.

Posteriormente, a Lei nº 12.299/2010 promoveu importantes atualizações no referido estatuto, criando mecanismos de prevenção e combate à violência em eventos esportivos, reforçando a necessidade de estruturas seguras e organizadas para receber o público.

Mais recentemente, a Lei Geral do Esporte, instituída pela Lei nº 14.597/2023, consolidou, em um único diploma legal, diversas normas que regulamentam a prática esportiva no Brasil, estabelecendo diretrizes modernas para o desenvolvimento do Esporte, a gestão de instalações esportivas e a garantia de direitos de atletas e torcedores.

Dessa forma, a reforma, ampliação e revitalização do Estádio Manoel Moreira Sobrinho mostram-se essenciais para adequar o espaço às exigências legais, bem como para oferecer um ambiente seguro e adequado à realização de eventos esportivos de maior porte.

Além disso, o investimento em infraestrutura esportiva contribui significativamente para o desenvolvimento social, a inclusão de jovens, a revelação de talentos e o fortalecimento da economia local, por meio da realização de competições e eventos.

Continua...

Continuação da Indicação nº 217/2026

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 06 de abril de 2026.

**WAP WAP**  
Vereador